



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis.-----

-----  
Não compareceu a senhora vereadora Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, alegando motivos pessoais inadiáveis. -----

-----  
A Câmara deliberou justificar a falta dos senhores vereadores, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, por unanimidade. -----

-----  
Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** informou ter entregue uma minuta do Regulamento para o Associativismo, esperando receber os contributos dos senhores Vereadores até à próxima 4ª feira, se possível. -----

-----  
Esclareceu que, caso houvesse necessidade de mais tempo para analisarem o documento, agradecia que o informassem com a devida antecedência. Sublinhou que era importante operacionalizarem o assunto o quanto antes, para o mesmo poder ser publicado e ir à Assembleia Municipal. -----

-----  
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----  
No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de junho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----**

-----  
- Operações Orçamentais: 1.228.190,29 €-----  
- Operações Não Orçamentais: 171.032,06 €-----  
-----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 01 e 13 de junho de 2018, no montante de €45.172,77.-----**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 01 e 13 de junho de 2018, no montante de €98.210,69.-----**

4 - O senhor Presidente informou a Câmara de ofício remetido pela Associação Linhas e Tesouras, dando conhecimento da alteração da data de realização da Noite de Santos Populares para o próximo dia 30 de junho de 2018. -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara no âmbito da competência delegada, do deferimento do apoio social prestado à família de Susana Patrícia Ribeiro Nunes, traduzido na aquisição de tintas e material de pintura nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

6 - O senhor Presidente informou a Câmara no âmbito da competência delegada, do deferimento do pedido de Incentivo à Natalidade, requerido por Radu Geza Szucs, portador do cartão municipal jovem nº 534, da atribuição de cheque farmácia no valor de 200 euros e o pagamento de 500 euros, em dez prestações mensais, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

7 - O senhor Presidente entregou aos senhores Vereadores Projeto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Coletividades e Associações Sem Fins Lucrativos do Município do Crato, para apresentarem sugestões de alteração, até dia 27 de junho de 2018. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**159 - Grupo Coral "Gáfete a Cantar" - Pedido de Apoio Para o Ano de 2018** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Grupo Coral "Gáfete a Cantar", solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro e logístico para o ano de 2018, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2018;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral "Gáfete a Cantar", para o ano de 2018, no valor de €100,00 (Cem Euros), por cada atividade devidamente comprovada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2018; -----
2. Aprovar um apoio financeiro extra no valor de 50 euros (cinquenta euros), por cada atuação do Grupo Coral "Gáfete a Cantar" no âmbito do Plano de Atividades e devidamente comprovada; -----
3. Aprovar a cedência de transportes e apoio logístico necessário ao Grupo Coral "Gáfete a Cantar" no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha e, com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

### **160 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio para Festa de São Pedro. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização de um evento - Festa de São Pedro, a ter lugar no dia 30 de junho de 2018, traduzido na cedência de baixada e quadro elétrico, mais iluminação para o recinto, um palco de 6x3, dois WC'S portáteis, 3 sinais de trânsito proibido e 6 baias, bem como, autorização para fechar a "Rua de S. Pedro", gelo, mesas e cadeiras; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 14 de junho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco 6x3, 200 mesas, 50 cadeiras e 6 baias; -----
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 14 de junho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 513,09 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Associação Gafanhotos do Mato, traduzido cedência e montagem de palco 6x3, 200 mesas, 50 cadeiras e 6 baias, no



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

âmbito da realização da Festa de São Pedro, a ter lugar no dia 30 de junho de 2018, com a isenção de custos no valor de 513,09 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **161 - Renovação do Acordo de Exploração Cinegética Celebrado entre a Câmara Municipal do Crato e o Clube de Caça e Pesca Matense -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato através da deliberação nº 169, inserta na ata nº 9/2012, 23 abril, aprovou a data um acordo de exploração cinegética com o Clube de Caça e Pesca Matense; -----

2. Vêm agora o Clube de Caça e Pesca Matense solicitar, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, autorização para renovação da veda em coutada associativa nos termos da lei, por mais 6 anos dos seguintes prédios rústicos, propriedade do Município do Crato: artigo matricial n.º 3-E, denominado "Courela Maltrapilhos" (Barragem), sito na freguesia de Aldeia da Mata; artigo matricial n.º 8-K, denominado "Couto da Pedra do Rato", sito na freguesia de Monte da Pedra e artigo matricial n.º 33-J, denominado "Chamiço", sito na freguesia de Monte da Pedra;-----

3. Nos termos da informação da técnica superior responsável pelo Gabinete Florestal da Câmara Municipal do Crato, datada de 30 de maio de 2018, anexa e parte integrante da proposta, o pedido do Clube de Caça e Pesca prende-se com a renovação do acordo de exploração cinegética celebrado entre a Câmara Municipal e o Clube de Caça e Pesca Matense, referente aos prédios supra identificados, pelo que não vê inconveniente na sua renovação; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

4. Nos termos do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, e no caso de terrenos do setor público, os acordos devem ser subscritos pelo órgão executivo da entidade pública a que os mesmos estejam afetos. -----  
-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a renovação da veda em coutada associativa nos termos da lei, por mais 6 anos, a celebrar entre a Câmara Municipal e o Clube de Caça e Pesca Matense, referente aos prédios rústicos, propriedade do Município do Crato a saber: -----

- Prédio rústico inscrito sob artigo matricial n.º 3-E, denominado "Courela Maltrapilhos" (Barragem), sito na freguesia de Aldeia da Mata;-----
- Prédio rústico inscrito sob artigo matricial n.º 8-K, denominado "Couto da Pedra do Rato", sito na freguesia de Monte da Pedra;
- Prédio rústico inscrito sob artigo matricial n.º 33-J, denominado "Chamiço", sito na freguesia de Monte da Pedra.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----  
-----

### **162 - Hasta Pública para Adjudicação de Extração e Venda de Cortiça** ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal é proprietária do prédio rústico denominado "Albufeira da Arreganhada", sito em Gáfete, no qual existem diversos tipos de árvores, entre outros sobreiros;-----
2. Nos termos da informação do Gabinete Florestal do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, é necessário proceder à extração da cortiça, de conformidade com o caderno de encargos, cujo



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

3. Assim, deverá proceder-se à venda da cortiça, correndo a extração por conta do adquirente, de conformidade com o edital cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o caderno de encargos para a extração de cortiça da Albufeira da Arreganhada, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação para o lote é de 250 euros com lances obrigatórios não inferiores a 10 euros;-----

2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da extração de cortiça do prédio rústico denominado, "Albufeira da Arreganhada", respeitando as formalidades legais.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o valor da licitação era relativamente baixo, porque como se encontrava na informação anexa era uma primeira tiragem de cortiça. Explicou que a mesma vinha a ser adiada à anos e anos porque era incluída numa extração global, ficando estes sobreiros sempre por tirar. Sublinhou que tinham adotado fazer esta hasta pública específica para tentarem resolver a situação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** chamou a atenção para as árvores existentes junto às estradas e caminhos municipais perguntando se a intenção era também de se vender a cortiça das mesmas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, a informação que lhe tinha sido dada pelo Gabinete Florestal era que a cortiça da grande maioria destas árvores tinha sido retirada em 2011 e por este motivo não estava ainda na altura de fazer nova tiragem. Informou que assim



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

que o Gabinete Florestal se encontrasse mais liberto das candidaturas que se encontrava a operacionalizar, faria uma identificação das restantes árvores, quer fossem de primeira tiragem ou não. Sublinhou que as hastas públicas seriam sempre diferenciadas, existindo uma para as primeiras tiragens e outra para as restantes árvores. Completou afirmando que deste modo ainda teriam com quase toda a certeza duas hastas públicas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **Intervenção do Público.**-----

Interveio ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, questionando o senhor Presidente relativamente a um ofício enviado com um pedido de apoio para as festas de verão de Monte da Pedra. -----

Fez algumas considerações sobre os edifícios devolutos em Monte da Pedra, explicando que era uma questão que muito o preocupava, havendo duas ou três situações na referida freguesia, que eram sítios cheios de combustível. Sobre os Lotes da Tapada das Encarreiras esclareceu terem solicitado ajuda à Câmara, por não terem cadastro e não conseguirem identificar os proprietários, mas lembrou que estavam a chegar ao início do período crítico e era necessário fazer alguma coisa. Fez referência a alguns problemas existentes na sua freguesia, nomeadamente uma cúpula de uma caixa que se encontrava há muito tempo por solucionar e sempre que chovia deixava sair cada vez mais água. Recordou que na Presidência Aberta em Monte da Pedra também tinham identificado uma situação na ribeira. Explicou que existia um aqueduto, onde a escorrência das águas estava a provocar a erosão do muro e com o passar do tempo o muro viria a cair. Chamou a atenção para o facto de ser a altura ideal para fazer esta reparação, uma vez que





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2018, de 20 de junho

Reunião Ordinária

ainda não chovia. Fez referência também à atividade “Um Dia Mil Cores”. -----  
-----

O senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----  
-----

### **163 - Votação da Minuta da Ata.** ----- -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----  
-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e quarenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----  
-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 230, minuta da ata n.º 23/2018, de 17 de outubro de 2018. -----  
-----

Cristina Isabel dos Santos Pereira  
Mário António Jesus de Matos